



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1140/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 041663/2012 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **31 de dezembro de 2012**, ao servidor **EDMUNDO LUIS RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Alemão	60	31/01/2009
Curso de Alemão	60	15/01/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 13 de março de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor